continuação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras da Odebrecht Ambiental - Araguaia Saneamento S.A.

Ativo fiscal diferido	**2015**	**Reconhecido na demonstração do resultado**	**2016**
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	3.354	668	4.022
Provisões	3	21	24
Ágio (Instrução CVM 319/99)	3.356	(575)	2.781
	6.713	114	6.827
Passivo fiscal diferido			
Receita e custo de construção concessões ativo intangível	101	(11)	90
Capitalização de juros e custo de transação	(209)	–	(209)
Combinação de negócios mais-valia (ativo imobilizado e intangível)	(3.803)	216	(3.587)
Demais diferenças temporárias decorrentes da Lei 11.638/07 (Lei 12.973)	(243)	85	(158)
	(4.154)	290	(3.864)

(b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva: O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia difere do valor que seria obtido com o uso da alíquota nominal, como segue:

	2016	**2015**
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	(1.191)	(3.284)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	405	1.117
Efeito das adições permanentes	(1)	(5)
Receita de imposto de renda e contribuição social	404	1.112
Composição do IR e da CS:		
Imposto de renda e contribuição social correntes de operações continuadas	–	11
Imposto de renda e contribuição social diferidos de operações continuadas	404	1.101
Receita de imposto de renda e contribuição social	404	1.112

(c) Lei nº 12.973 de 13 de maio 2014: Em 1º de janeiro de 2015 entrou em vigor a Lei nº 12.973/14, tendo em vista que a Companhia decidiu não antecipar os efeitos desta lei em 2014. A partir de 2015, foram abertas as subcontas para registro das diferenças positivas e negativas entre os valores dos ativos mensurados conforme a legislação societária e os valores mensurados de acordo com os critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (RTT), para que o efeito tributário desses ajustes seja dado à medida da realização desses ativos.

15. Patrimônio líquido: (a) Capital social

	% de participação		**Capital social**		**Quantidade de ações**	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
OAPS	100,00		7.810	–	10.000.000	–
ODB Ambiental		100,00	–	7.810	–	10.000.000
			7.810	7.810	10.000.000	10.000.000

A ODB Ambiental integralizou capital social na Companhia, em 9 de fevereiro de 2015, no valor de R$ 160, em moeda corrente. Em 29 de dezembro de 2016, a ODB Ambiental transferiu a totalidade das ações detidas na Companhia para a OAPS. **(b) Prejuízo por ação:** O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. Adicionalmente, a Companhia não mantém ações em tesouraria.

	2016	**2015**
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(787)	(2.172)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	10.000	10.000
Prejuízo básico por ação (em R$)	(0,08)	(0,22)

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o prejuízo básico e o diluído por ação são iguais.

16. Resultado do exercício: (a) Receita: A reconciliação das receitas auferidas é conforme segue:

Operações	**Nota explicativa**	**2016**	**2015**
Receita de serviços	2.10 (a)	11.338	10.146
Receita de construção	2.10 (b)	1.871	1.716
		13.209	11.862
Impostos e contribuições sobre serviços		(1.029)	(943)
Abatimentos e cancelamentos		(211)	(499)
		11.969	10.420

(b) Despesa por natureza

	Nota explicativa	**2016**	**2015**
Classificadas por natureza:			
Custo de construção (i)		(1.834)	(1.681)
Pessoal			
Remunerações		(1.165)	(1.210)
Encargos sociais e trabalhistas		(445)	(464)
Programa de alimentação		(147)	(137)
Programa de saúde		(223)	(155)
Outros benefícios		(8)	(16)
		(1.988)	(1.982)
Materiais		(754)	(561)
Serviços			
Aluguéis e condomínios pessoa jurídica, comunicação e energia elétrica		(1.792)	(1.506)
Serviços pessoa jurídica		(1.094)	(310)
Auditorias, consultorias e assessorias		(447)	(471)
Outros		(46)	(200)
		(3.333)	(2.287)
Tributos, taxas e contribuições		(100)	(103)
Partes relacionadas	12	(1.055)	(605)
Depreciação e amortização		(1.312)	(1.302)
(+) Crédito Pis/Cofins dos custos operacionais		256	179
Outras		(1.000)	(973)
		(11.166)	(9.515)
Classificadas por função:			
Custo dos serviços prestados		(9.132)	(7.501)
Gerais e administrativas		(1.729)	(2.063)
Outras receitas (despesas), líquidas		(305)	49
		(11.166)	(9.515)

(i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

(c) Resultado financeiro

	Nota explicativa	**2016**	**2015**
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras	15	–	
Variações monetárias	24	2	
Multas por atraso de pagamento	295	123	
Ajuste a valor presente	60	136	
Juros sobre atraso de pagamentos	181	–	
(–) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins)	(24)	(4)	
	551	257	
Despesas financeiras			
Comissões bancárias	(129)	(56)	
Juros e variações monetárias	(1.140)	(2.813)	
Partes relacionadas	12	(212)	(220)
Ajuste a valor presente	(309)	(379)	
Juros e multa sobre atraso de pagamento	(694)	(806)	
Outras	(61)	(172)	
	(2.545)	(4.446)	
Resultado financeiro, líquido	(1.994)	(4.189)	

17. Seguros: A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política específica do Grupo Odebrecht e contando com o apoio da OCS - Odebrecht Administradora e Corretora de Seguros Ltda., seus consultores, corretores e seguradoras parceiras nacionais e internacionais de primeira linha, para assegurar a contratação, o preço certo, das coberturas adequadas a cada contrato, em montantes suficientes para fazer face à indenização de eventuais sinistros. Em 31 de dezembro de 2016, o montante de cobertura de seguros da Companhia é considerado suficiente pela administração para fazer face à eventuais sinistros. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	**Importâncias seguradas**
Garantia de contrato	13.338
Responsabilidade civil	60.000
Riscos operacionais	25.327

Diretoria

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor Presidente

Mario Vinicius Bittencourt Rodrigues de Mattos
Diretor

André Medrado Magalhães
Diretor

Contador

Janio Elias Teixeira
CRC GO-012128/O-7-T/TO

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Odebrecht Ambiental - Araguaia Saneamento S.A. -** Redenção, PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Odebrecht Ambiental - Araguaia Saneamento S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Odebrecht Ambiental - Araguaia Saneamento S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Operação Lava Jato:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga atos ilícitos que envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia faz parte. Em 1º de dezembro de 2016, foi assinado Acordo de Leniência pela Odebrecht S.A., já homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Ressalta-se que apesar do acordo ter sido firmado pela Odebrecht S.A., o mesmo tem seus efeitos estendidos para todas as empresas do grupo econômico. A Administração entende que tais efeitos, caso existentes, não afetarão significativamente as demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2016. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 28 de abril de 2016 sem modificação, contendo parágrafo de ênfase quanto ao assunto Operação Lava Jato, mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos

continua